

Id:10EF348E1C26B6DA

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 56, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 38.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
104	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-38.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -38.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0CC564250388BBED

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 57, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

Anulação

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
473	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
33	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF348E1C26BBE2

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.405,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.405,46

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
78	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.405,46		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
118	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 750 05		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			
187	26.782.0028.1032.0000	ESTRADAS	-1.305,46		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -4.405,46

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B93BBEAEAB9B9

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 101 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Eveline Carvalho da Silva, para o cargo comissionado de Diretora Departamento de Cultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Eveline Carvalho da Silva, portadora do CPF sob o Nº 008.181.953-63 para o cargo comissionado de Diretora Departamento de Cultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.09.17 10:51:23 -03'00'Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal